

REGULAMENTO OFICIAL

MIRKA PERFECT FINISH CHALLENGE 2026 – EDIÇÃO AUTOMÓVEL

1. ORGANIZADOR

O “Mirka Perfect Finish Challenge 2026 – Edição Automóvel” (doravante, o “Concurso”) é organizado pela KWH Mirka Ibérica, S.A.U., sociedade comercial constituída de acordo com o Direito espanhol, com sede em CALLE CARRETAS, NUM 14, PLANTA 5, PUERTA C, 28012 MADRID (MADRID), e NIF A63018477. A participação implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL

O Concurso destina-se exclusivamente a profissionais do setor automóvel que desenvolvam a sua atividade em Espanha e Portugal.

3. PARTICIPANTES

Podem participar exclusivamente profissionais do setor automóvel que trabalhem atualmente numa oficina e sejam maiores de idade. Não é permitida a participação de particulares sem atividade profissional. A Organização poderá solicitar documentação comprovativa.

4. CALENDÁRIO OFICIAL

Período de inscrição: de 13 a 20 de abril de 2026.

Ronda 1 – Polimento: de 20 de abril a 03 de maio de 2026.

Ronda 2 – Processo de Polimento Mirka: de 25 de maio a 07 de junho de 2026.

Ronda 3 – Processo de Massa e Primário Mirka: de 22 de junho a 5 de julho de 2026.

As participações fora de prazo serão automaticamente excluídas.

5. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

Para participar é imprescindível preencher o formulário oficial em <https://www.mirka.com/pt-pt/sobre-a-mirka/eventos/mirka-challenge-2026/> e aceitar expressamente o presente Regulamento. Apenas poderão competir os participantes devidamente inscritos.

6. ESTRUTURA DO CONCURSO

O Concurso é composto por três rondas eliminatórias: Ronda 1 – Polimento, Ronda 2 – Processo de Matização e Polimento Mirka, Ronda 3 – Processo de Massa e Primário Mirka.

Cada ronda elimina participantes até ser determinado um único vencedor.

7. RONDA 1 – PARTICIPAÇÃO ABERTA

7.1 Requisitos obrigatórios

- Os participantes poderão realizar qualquer tipo de polimento à sua escolha, desde que seja executado num veículo (carro, mota, carrinha, etc.).
- Publicação no Instagram de um vídeo original a mostrar o processo.
- Perfil público e métricas visíveis.
- Seguir a página mirka_iberica no Instagram.
- Identificação (tag) oficial e utilização da hashtag do Concurso.

Não é obrigatório utilizar produtos Mirka nesta ronda.

7.2 Sistema de classificação

Passam à Ronda 2 os 5 participantes com melhor desempenho, calculado a 04 de maio de 2026 com base em:

- Seguidores do perfil: 20 %
- “Gostos” da publicação: 50 %
- Partilhas/Reposts: 30 %

Em caso de empate, prevalece o maior número de partilhas.

7.3 Motivos de desqualificação automática

- Perfil privado.
- Métricas ocultas.
- Compra ou manipulação de interações.
- Incumprimento dos requisitos técnicos.
- Conteúdo não original.

8. RONDA 2 – PROCESSO DE MATIZAÇÃO E POLIMENTO MIRKA

8.1 Desenvolvimento

Os 5 finalistas receberão:

- Um kit de produtos Mirka para o desafio.
- 1 t-shirt da Fan Shop da Mirka

Mediante acordo e disponibilidade mútua, durante o período de 25 de maio a 7 de junho, a Organização coordenará uma visita técnica à oficina ou local de trabalho do participante para gravação da execução do processo.

- Caso o participante não disponha de maquinaria Mirka, a Organização disponibilizará a mesma durante a gravação.
- A gravação será realizada pela equipa da Mirka.

- Caso não exista disponibilidade neste período, não serão disponibilizadas datas alternativas.

8.2 Sistema de classificação

O vídeo oficial de cada participante será publicado no perfil oficial de Instagram da Mirka Ibérica, em colaboração com o perfil do participante.

Passam à Ronda 3 os 3 vídeos com melhor desempenho, calculado a 8 de junho de 2026 com base em:

- “Gostos”: 50 %
- Partilhas/Reposts: 30 %
- Comentários: 20 %

Em caso de empate, prevalece o maior número de partilhas.

9. RONDA 3 – PROCESSO DE MASSA E PRIMÁRIO MIRKA

9.1 Desenvolvimento

Os 3 finalistas receberão:

- Kit oficial de produtos Mirka
- Fato Mirka® Coverall Carbon Line – Código Mirka 8787010111
- Documento técnico detalhado do processo obrigatório

Mediante acordo e disponibilidade mútua, durante o período de 22 de junho a 5 de julho, a Organização coordenará uma visita técnica à oficina ou local de trabalho do participante para gravação da execução do processo.

- Caso o participante não disponha de maquinaria Mirka, a Organização disponibilizará a mesma durante a gravação.
- A gravação será realizada pela equipa da Mirka.
- Caso não exista disponibilidade neste período, não serão disponibilizadas datas alternativas.

9.2 Avaliação

A avaliação será 100 % profissional e não dependerá de métricas de redes sociais.

10. JÚRI

Os membros do júri serão designados antes do início da Ronda 3 e a sua composição será comunicada nos canais oficiais. Nenhum membro poderá ter relação de parentesco ou dependência laboral com qualquer participante.

11. PRÉMIOS

O vencedor receberá uma lixadora Mirka DEROS II 650 e uma polidora Mirka POLAROS. Todos os inscritos receberão um desconto numa única compra (a confirmar detalhes uma vez confirmada a participação no concurso) e participarão num sorteio de um aspirador DEXOS 1230.

Os prémios em espécie estarão sujeitos a retenção ou pagamento por conta de IRS, conforme a legislação fiscal em vigor. O vencedor será responsável por declarar o prémio na sua declaração anual de IRS.

12. PRÉMIO ESPECIAL – VIAGEM À FINLÂNDIA

Os vencedores de cada edição competirão pelo prémio final.

A Organização publicará exclusivamente no seu canal oficial de YouTube um vídeo resumo de cada vencedor.

O “Vencedor dos Vencedores” será determinado com base no desempenho do vídeo publicado no YouTube, calculado segundo:

- Visualizações únicas: 40 %
- Visualizações totais: 30 %
- “Gostos”: 30 %

O prémio consiste em:

- Uma viagem à Finlândia com a equipa Mirka em março de 2027.

Caso o vencedor não possa viajar na data estabelecida, perderá o direito ao prémio sem compensação financeira nem alteração de data.

13. DIREITOS DE IMAGEM E CONTEÚDO

O participante autoriza expressamente a Organização a:

- Gravar a sua imagem e voz.
- Realizar fotografias e vídeos durante as rondas presenciais.
- Utilizar e divulgar esse material para fins promocionais e comerciais relacionados com o Concurso e com a marca.
- Cede todos os direitos sobre a sua imagem em todo o material relacionado com o Concurso.

A autorização é concedida sem limitação territorial nem temporal.

O participante mantém a autoria do seu conteúdo original da Ronda 1.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) pelo Organizador.

Finalidades:

- Gestão do Concurso.
- Comunicação com os participantes.
- Envio de prémios e materiais.
- Ações promocionais relacionadas.

Os dados não serão cedidos a terceiros, salvo obrigação legal. O participante poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação e portabilidade mediante pedido para o endereço de e-mail oficial indicado pela Organização.

A retirada do consentimento implicará a exclusão automática do Concurso.

15. ALTERAÇÕES

A Organização reserva-se o direito de modificar datas, mecânicas ou prémios por motivo justificado, comunicando previamente nos seus canais oficiais.

16. ACEITAÇÃO

A participação no Concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento.